

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro. Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

## ATA Nº 12/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, n° 75, nesta cidade de Jundiaí do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: 1- Recomposição da representação do Departamento Municipal de Assistência Social neste conselho e 2-Horário de Almoço do Conselho Tutelar. Iniciando a pauta desta reunião foi repassado pela diretora do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhora Sandra Regina Mázzaro Rodrigues, que a representante do DMAS neste conselho, a senhora Edinéia da Silva Visoto, ocupante do cargo de assistente social no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Zilda Arns deste município, solicitou sua exoneração há poucos dias e desde então não está trabalhando mais. A mesma era membro suplente deste CMDCA. Sendo assim, a diretora do DMAS indicará ao chefe do executivo – prefeito municipal – para que seja substituída a senhora Edinéia da Silva Visoto pela senhora Sandra Maria Borba para suprir a vacância da representação do DMAS neste CMDCA. Os membros presentes aprovaram a alteração por unanimidade. Iniciando a próxima pauta desta reunião foi repassado a todos os presentes pela diretora do DMAS, senhora Sandra Regina Mázzaro Rodrigues, a necessidade de que os membros do conselho tutelar cumpram o que está previsto na Lei 571/2017 que no artigo 2º afirma que "o conselho tutelar funcionará, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h (oito horas) até as 17h (dezessete horas), com intervalo de 01 (uma) hora de almoço e nos sábados, domingos e feriados mediante regime de plantão". Foi pontuado ainda que os membros do conselho tutelar devam revezar entre o horário de almoço para que a sede não fique fechada e essa escala será eficiente para que todos os membros possam ter condições de cumprir o horário de almoço, conforme previsto em lei municipal. Ressaltou ainda que essa medida deverá ser aprovada pelos membros deste conselho de direitos e servirá para que não se sobrecarregue as conselheiras e para que possam ir para suas residências durante o horário de almoço. Os membros presentes aprovaram por unanimidade de votos e os membros do conselho tutelar estavam presentes na reunião estando desde já cientes da deliberação deste conselho de direitos. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc",

lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes. Andréa Miano Ligiane Conçalves da Silva Representante Suplente do Departamento Representante Titular do Departamento Municipal de Educação Municipal de Educação Elizete Aparecida Gaveluk Géssica Loanda da Silva Representante Suplente do Departamento Representante Titular do Departamento Municipal de Saúde Municipal de Saúde Edineia da Silva Visoto Devant Coutinho Vieira Alvarenga Representante Suplente do Departamento Representante Titular do Departamento Municipal de Assistência Social Municipal de Assistência Social ndrade Fernanda Aline de Andrade Jansen Erley de Oliveira Representante Suplente da Administração Representante Titular da Administração Geral Geral Ligia Maria Pinto Camargo Emília de Morais Santos Raimundo Representante Suplente da Associação de Representante Titular da Associação de Pais e Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Amigos dos Excepcionais - APAE Francielli Barbosa Carneiro Luzia dos Santos Representante Suplente da Associação de Representante Titular da Associação de Pais e Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Amigos dos Excepcionais - APAE Ivanise de Lima Maria do Carmo de Oliveira Representante Suplente da Associação de Representante Titular da Associação de Pais e Pais e Mestres e Funcionários da Escola Mestres e Funcionários da Escola Estadual Estadual Professor Luiz Petrini – APMF Professor Luiz Petrini - APMF Silsa Godinho de Morais Keller Jeziely de Cássia da Silva Fonseca Representante Suplente da Associação de Representante Titular da Associação de Pais e Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Estadual Nicanor Byeno Mendes - APMF Nicanor Bueno Mendes - APMF

Letícia Apa Inácio de Oliveira Presidente do Conselho Tutelar

> Karoline Maria Moreira Conselheira Tutelar

Adelina Neris da Silva Membro do Conselho Tutelar

Márcia Maria de Macedo Conselheira Tutelar



Letícia da Rocha Oliveira Conselheira Tutelar

Denis Nunes de Macedo Secretário Executivo CMDCA Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social